

TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO COM HOMOLOGAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico n° 000058-24

Área Técnica Responsável: Gerência Financeira Contábil

Objeto: Contratação dos serviços de gateway e solução de pagamento por meio eletrônico das transações presenciais e não presenciais de Cartões de Débito e/ou Crédito e PIX nas unidades do Sesc em Minas

Considerando o artigo 44 do Regimento Interno da Administração Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional, considerando as manifestações da Comissão Permanente de Licitações do Sesc e do Pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 000058/24, em face das razões recursais apresentadas, presentes os requisitos de legitimidade e tempestividade, conheço do recurso interposto pela Recorrente **SOLUCOES PUBLICA & PRIVADA DE PAGAMENTOS S.A.** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão recorrida no sentido de declarar vencedora a proponente **CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAGAMENTO**.

Alberto Moreira Vieira

Diretor Regional

Considerando o inciso VI do artigo 26º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução nº 1.593/24 do Conselho Nacional do Sesc; no artigo 40 do Regimento Interno do Departamento Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional; no artigo 1º e seguintes da Portaria "E" AR/AN/SESC/MG nº 03/2021, da Presidência do Conselho Regional do Sesc em Minas.

A Autoridade Competente resolve: **Homologar** o resultado desta Licitação, diante da regularidade e validade dos procedimentos verificados pela Comissão Permanente de Licitação. As propostas vencedoras foram:

Item/Lote	Licitante Vencedora	CNPJ	Taxa
01	CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAGAMENTO	01.027.058/0001-91	1,84%

Delega-se ao Diretor Regional a formalidade de assinatura do(s) contrato(s) decorrente(s) da presente homologação e do(s) termo(s) aditivo(s), além de praticar todos os demais atos decorrentes da execução contratual que não demandem nova aprovação de despesa, inclusive a formalização de eventual rescisão ou distrato.

Nadim Elias Donato Filho

Presidente do Conselho Regional - ARMG

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A64F-8AF4-DED3-63AB> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A64F-8AF4-DED3-63AB



Hash do Documento

33A2C62DBE30473E29907A61C47196292C0BF05901F3924DC9CEB6D827F90085

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2025 é(são) :

- ☒ Nadim Elias Donato Filho (Presidente do Conselho Regional -
ARMG) - ***.498.196-** em 10/02/2025 10:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☒ Alberto Moreira Vieira (Diretor Regional) - ***.209.766-** em
07/02/2025 12:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

